

A penitenciária de Florianópolis (Pedra Branca) no governo Nereu Ramos (1935-1945): a implantação do sistema penal moderno em Santa Catarina*

*The penitentiary of Florianópolis (Pedra Branca) in the government Nereu Ramos (1935-1945):
the implementation of the modern penal system in Santa Catarina*

Antonio Luiz Miranda**

Palavras chave:
Penitenciária
Criminalidade
Estado autoritário

Resumo: A Penitenciária da Pedra Branca (Florianópolis) foi inaugurada em setembro de 1930. Foi construída pelo Governo do estado de Santa Catarina com a intenção de modernizar o sistema prisional, que até então era composto por pequenas cadeias em alguns municípios do estado. No contexto das primeiras décadas do século XX, a cidade de Florianópolis passava por uma remodelação urbana vinculada ao ideário burguês de salubridade, moralidade e civilidade, do qual emerge o discurso da necessidade de construção de uma penitenciária. A partir de 1935, com o governo de Nereu Ramos (1935-1945), a Penitenciária Pedra Branca foi ampliada e ganhou mais importância no período autoritário do Estado Novo entre 1937 e 1945. Nesse período os princípios modernos da ciência penal foram combinados com as ações autoritárias do governo ditatorial.

Keywords:
Penitentiary
Crime
Authoritarian government

Abstract: The Pedra Branca Penitentiary (Florianópolis) was inaugurated in September 1930. It was built by the Government of the state of Santa Catarina with the intention of modernizing the prison system, which until then was composed of small jails in some municipalities of the state. In the context of the first decades of the 20th century, the city of Florianópolis underwent an urban remodeling linked to the bourgeois ideas of health, morality and civility, from which emerges the discourse of the need to build a penitentiary. From 1935, with the government of Nereu Ramos (1935-1945), the Pedra Branca Penitentiary was expanded and gained more importance in the authoritarian period of the Estado Novo between 1937 and 1945. In this period the modern principles of criminal science were combined with the authoritarian actions of the dictatorial government.

Recebido em 30 de outubro de 2021. Aprovado em 9 de maio de 2022.

* Esse artigo foi extraído, em parte, da dissertação "A Penitenciária de Florianópolis: de um Instrumento da Modernidade a Utilização por um Estado Totalitário", de autoria de Antonio Luiz Miranda, defendida no PPG História da Universidade Federal de Santa Catarina em 1999.

** Doutor em História pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); Professor do Curso de História Licenciatura na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Campus Chapecó. E-mail: antonio.miranda@uffs.edu.br.

Introdução

Os conturbados primeiros anos da década de 1930, principalmente com relação aos aspectos políticos e administrativos, tiveram em Santa Catarina suas especificidades. O Estado estava, desde a tomada do poder federal pelo grupo liderado por Getúlio Vargas, sendo governado pelo Interventor Federal Assis Brasil, um militar gaúcho nomeado por Vargas. Foi a alternativa encontrada pelo governo da União no sentido de amenizar as divergências existentes entre os políticos locais. Esse artifício político de Vargas foi empregado não só em Santa Catarina, mas também em outros estados onde as disputas locais impediam a unidade em torno de um nome do próprio local. Nomeava-se alguém de fora, que passava a governar o estado sem se envolver diretamente nas acirradas disputas entre os políticos locais.

Em Santa Catarina essas disputas se davam entre os membros das famílias oligárquicas que apoiaram o movimento de 1930, principalmente os oriundos de Lages, como Aristiliano Ramos, Henrique Rupp Júnior e Nereu Ramos. Dessa forma, enquanto esses políticos digladiavam-se, buscando sempre uma maior aproximação com o poder central, o Interventor administrava o estado, beneficiando ora um grupo, ora outro e até buscando apoio de políticos que haviam sido derrotados pela chamada Revolução de 1930¹.

Em meio as disputas políticas oligárquicas, o projeto modernizador continuava seu curso. Até porque, o governo do período assumiu o poder justificando-se enquanto o novo superando o velho. Proclamavam-se fundadores de uma República Nova, revolucionários. Buscando um exemplo específico de Santa Catarina, e mais especificamente da Penitenciária, vale lembra uma frase do diretor que redigiu o Relatório da Penitenciária de 1933, na qual afirmava que o “regime penitenciário passou a vigorar verdadeiramente em Santa Catarina, a partir do Governo Revolucionário de outubro”.

Isto é, a Penitenciária que havia sido um empreendimento do governo deposto, discutida desde, pelo menos, o início da década de 1920, passou a ser uma obra do novo governo no que diz respeito à implantação do regime penitenciário. Mas, como veremos no decorrer desse artigo, o discurso de

renovação, de superação do antigo, será repetido e intensificado principalmente a partir de 1935. (MESQUITA, 1933).

Com a promulgação da Constituição de 1934, após o violento movimento em São Paulo em 1932, abriu-se um espaço para uma maior participação dos cidadãos nas escolhas de seus governantes. Nas eleições para o congresso constituinte de 1933, todos os eleitores foram convocados para votar, legitimando, dessa forma, o novo poder. O governo, então provisório, parece ter incentivado a partição da população no processo eleitoral, principalmente na escolha dos deputados constituintes. Na Penitenciária, por exemplo, foi baixada uma portaria dando condições para os funcionários votarem:

Libera os funcionários para votarem nas eleições para escolha de deputados à Constituinte no dia 03 de maio de 1933. Outrossim, declara que obedecendo aos princípios que nortearam a revolução outubrina, qualquer funcionário poderá com ampla liberdade votar nos candidatos de sua predileção, sem temor de serem restaurados os processos que tanto caracterizaram o regime passado.²

Verifica-se, pela portaria acima, uma postura aparentemente democrática por parte do diretor que a assinou, no caso Cleto Barreto. Por outro lado, percebe-se a reafirmação de superação do passado, de se constituir enquanto algo novo. O regime deposto estava superado e o novo dava-lhes a garantia de escolher seus candidatos sem o medo de retrocesso ao passado. Essa aclamada superação do passado recente, em nome da implantação de algo novo, o moderno suplantando o arcaico, parece ter sido a tônica dos discursos das classes dirigentes que tinham assumido o controle político do país no início dos anos 1930.

No processo eleitoral de 1935 foi eleito como governador constitucional do estado o Sr. Nereu Ramos. Com o golpe de estado de 1937, que instituiu o chamado Estado Novo, foi nomeado interventor federal em Santa Catarina.

Nereu Ramos, membro de uma família oligárquica da região de Lages, já havia sido deputado estadual e federal, como também, membro do primeiro Conselho Penitenciário do Estado

instituído em 1928. Isso leva-nos a considerar que ele tinha afinidade com a questão penitenciária. Seu nome tinha projeção nacional, com certo prestígio nos meios políticos dirigentes do país. Essas ligações, por certo, facilitaram-lhe na obtenção de recursos federais para a execução de alguns projetos no âmbito estadual.

A partir da segunda metade da década de 1930, a Penitenciária recebeu um maior investimento em sua estrutura por parte do governo estadual. Foi nomeado um corpo dirigente mais estável, tendo à frente o Sr. Edevilto Campelo D'Araújo, que permaneceu por vários anos como diretor da Penitenciária da Pedra Grande. O prédio recebeu uma remodelação e ampliação de sua capacidade, aumentando consideravelmente o número de vagas em suas dependências. Dessa forma, a segunda metade da década de 1930 representou um novo momento na história da Penitenciária. É possível perceber isso a partir dos relatórios e outros documentos da Instituição do período. No Relatório referente ao exercício de 1935, o diretor apresenta uma crítica severa às administrações anteriores e ao próprio prédio:

A Penitenciária da Pedra Grande embora localizada em um prédio de construção recente, está muito aquém das finalidades que se propõe. Desde sua situação, encravada, assim dizer, numa grande pedreira que lhe dificulta e encarece qualquer ampliação, desprovida de muralhas que a isolem e proteja, dispondo de um número pequeno de celas, com poucas e acanhadas salas, tendo logo à entrada a cozinha, possuindo somente quatro oficinas por organizar, até o pessoal administrativo sem a devida técnica, tudo faz da Penitenciária mais uma grande cadeia, com os inconvenientes das grandes prisões. (D'ARAÚJO, 1935).

Essa parece ter sido a primeira visão que o novo diretor, Edevilto Campelo D'Araújo, teve da instituição que acabara de assumir. Nesse pequeno trecho de seu relatório, praticamente desconstrói os discursos dos antigos diretores da primeira metade da década. Apresenta-se como algo novo condenando o velho. Entretanto, seu discurso não é novidade, pois todos os diretores que o antecederam se colocaram enquanto reformadores e implantadores do sistema moderno. Porém, nesse

caso, as suas críticas parecem terem sido mais profundas e as próprias propostas de reforma da Instituição contavam com o apoio do governo eleito naquele ano. Em sua avaliação sobre a aplicação do regime penitenciário, comenta o diretor que '...o regime penitenciário falha ali por completo...' Suas críticas eram contundentes, e apontava as falhas em todo o processo de aplicação do sistema:

O encarregado na execução da pena, nem sempre obedece aos períodos exigidos pelo Código Penal. Assim é que vimos condenados a trinta anos e com menos de dois anos de reclusão, já trabalhando em oficinas, gozando de vantagens outras obtidas, talvez, em tão curto espaço de tempo, pela simpatia ou posição, enquanto que encontramos outros, apesar de velhos presidiários, tão analfabetos e sem profissão como quando entraram. (D'ARAÚJO, 1935).

As falhas apontadas envolvem a direção anterior, funcionários e presos. As palavras do diretor Edevilto Campelo D'Araújo sugerem que as dificuldades e as relações de favorecimentos e dependências atrapalhavam os propósitos de eficiente aplicação do regime, para além da anunciada vontade de implantação de uma prisão moderna, regeneradora e do esclarecimento quanto a esta questão demonstrado pelos diretores que o antecederam: Cleto Barreto e Queiroz Mesquita. Pois, enquanto condenados a trinta anos de prisão e com menos de dois anos na Penitenciária já obtinham privilégios e certas regalias, outros, com mais tempo de vivência dentro da prisão, continuavam no mesmo estágio em que entraram: analfabetos e sem profissão.

Tal situação leva-nos a crer que, o referido diretor percebeu, no espaço das relações internas estabelecidas na Penitenciária, até então, um sistema de privilegiamento de certos sentenciados em detrimento de outros. Segundo sua observação, alguns sentenciados obtinham regalias, por simpatia ou posição, comprometendo o funcionamento do sistema penitenciário progressivo. Não estavam sendo cumpridas as etapas exigidas para o funcionamento do regime. Um condenado recente já se encontrava cumprindo sua pena nos últimos estágios do regime penitenciário, enquanto um mais antigo, nada tinha aprendido na prisão. Então, na

visão de Edevilto Campelo D'Araújo, o sistema não estava funcionando no sentido da “regeneração do apenado”.

As críticas apresentadas nesse momento, sobre o funcionamento da Penitenciária no período anterior, envolvem não só a quebra das normas por alguns guardas e presos, mas indica que o desregramento partia de cima, ou seja, do encarregado na execução da pena que beneficiava alguns presos e outros não. Por “simpatia ou posição” alguns obtinham vantagens garantidas pela própria direção. Ser de família rica ou pobre, ser violento, arredio ou submisso, poderia proporcionar ao presidiário vantagens ou desvantagens perante a direção. Contudo, não foi possível perceber até que ponto essas condições influenciavam nas relações entre a direção e os presos. Mas, o que se pode deduzir nesse caso é que a direção utilizava critérios diferentes no tratamento com os sentenciados e, provavelmente, os quesitos acima faziam parte das relações entre as partes envolvidas. Mesmo fazendo críticas diretas às administrações anteriores, o diretor Edevilto Campelo D'Araújo reconhece como problema maior a própria rotatividade reinante no cargo, advindo daí uma instabilidade administrativa:

Em primeiro lugar, vem faltando na Penitenciária uma direção capaz e estável. O erro vem das administrações anteriores e longa data. Nestes últimos quatro anos, foram nomeados cinco diretores, dos quais três leigos, sem nenhum preparo especializado, e dois bacharéis que, seja por falta de pudor para a especialidade, seja porque o cargo não ofereça remuneração condigna, nem estabilidade, nele fizeram apenas escala para outros postos da administração. Daí a desorientação reinante no estabelecimento, que acabou apagando o último vestígio do já então precário regime penitenciário. Os diretores, por seu turno, não contaram jamais com a colaboração dos demais funcionários, porque estes, por sua vez, nunca tiveram oportunidade de aprender alguma noção dos deveres. Em segundo lugar, pesa sobre a Penitenciária um defeito que, enquanto não for sanado, dificultará a implantação integral do regime penitenciário. (Relatório da Secretaria do Interior e Justiça de 1935/1936)

É importante ressaltar alguns aspectos do primeiro período da Penitenciária para se visualizar

mais claramente como se engendrou o seu funcionamento. Podemos começar pelo prédio: inaugurado em 1930 com capacidade para 70 detentos, em 1935 já contava com 161 em suas dependências. Nesse caso, aparece uma questão importante para uma penitenciária: o espaço, instrumento de obtenção do disciplinamento pelo poder vigilante. Na disposição dos espaços, item primordial para o bom funcionamento desse tipo de instituição, se dão organizações de estratégias de controle e dominação. Ao que parece, a nova direção da Penitenciária estava atenta a essa problemática, entendendo que o espaço mal trabalhado era um empecilho à implantação eficaz do regime. “Torna-se impraticáveis o isolamento celular, a segregação noturna e o silêncio durante o dia. Nem mesmo as oficinas dispõem de espaço para que todos trabalhem.” (D'ARAÚJO, 1935).

Tendo os primeiros ocupantes da Pedra Grande já cumprido parte de suas penas nas diversas cadeias do Estado, quando foram transferidos para a Penitenciária provavelmente trouxeram em suas bagagens toda uma experiência de convivência carcerária anterior, que poderíamos aqui chamar do tipo “masmorra”. A vivência destes nas velhas cadeias, onde as regras eram outras, sem celas isoladas, vários indivíduos ocupando o mesmo espaço, estabelecendo a partir daí certas relações que chegaram com eles até a Penitenciária.

Porém, nesta instituição, encontraram um lugar totalmente diferente daquele que conheciam como prisão, um novo espaço, com novas regras. Os primeiros presos depararam-se com uma mudança importante na sua própria vida de presidiários, tiveram que adaptar-se ao novo modelo. Passaram a dormir em celas individuais e, durante o dia, deveriam trabalhar coletivamente, mas em silêncio.

Esta mudança possivelmente levou-os a impor certas restrições ao regime tornando-se um empecilho a mais às administrações. Esta situação adicionada a alta rotatividade de presos no período, com constantes entradas e saídas, sendo que muito mais entradas do que saídas, extrapolando rapidamente a capacidade da prisão, potencializou as dificuldades, deixando transparecer uma quebra do regime preestabelecido executado pelas próprias autoridades dirigentes.

Verifica-se nesse ponto duas questões: Uma era que os primeiros presos já estavam “acostumados” ao sistema prisional das velhas cadeias e, ao entrarem na Pedra Branca foram obrigados a adaptar-se ao novo modelo, mas empreenderam certa resistência à essa adaptação. Outra questão, é quanto as próprias autoridades responsáveis na implantação regime penitenciário moderno. Estas não estavam empenhadas, por completo, em cumprir os “objetivos” a que se propunha o empreendimento, seja por inexperiência ou por descaso.

Dessa forma, em seus primeiros anos (1930/1934), a Penitenciária de Florianópolis (Pedra Branca) apresentou um prédio novo, mas nos desdobramentos de seu funcionamento, o modelo penitenciário importado, sofreu alterações que acabaram criando uma realidade local própria. Por outro lado, nos discursos proferidos pelas autoridades envolvidas, continuava a transparecer a aplicação de um novo regime. Naquele momento, a preocupação principal do grupo dirigente da política estadual era a criação de um mecanismo de controle e exclusão social³. Privilegiando, assim, muito mais a imagem dessa sociedade moderna, humana e ordeira com a função de reabilitação do apenado para o convívio social. A instituição penitenciária de fato existia e estava em pleno funcionamento, independentemente de chegar ao resultado regenerador que o sistema se propunha⁴.

Nos quatro primeiros anos da Penitenciária de Florianópolis (Pedra Branca), ocuparam a direção cinco diretores diferentes, isso pode ser ressaltado também como um aspecto negativo, expressando uma instabilidade e descontinuidade administrativa, ainda que o chefe do Setor Penal, o segundo cargo na hierarquia depois do diretor geral, permaneceu mais tempo em seu posto, substituindo os diretores na falta desses.

Possivelmente o cargo de Diretor da Penitenciária não despertava grande interesse nas autoridades que poderiam vir a ocupá-lo. Ou talvez, pode-se sugerir ser uma dificuldade própria do cargo; uma impossibilidade de encontrar alguém no âmbito dos políticos locais ou seus afilhados, capaz de conduzir essa proposta inovadora. Como percebeu o Secretário de Justiça em 1935 quando

afirmou que o cargo de diretor foi utilizado apenas como “trampolim político” por quem o ocupou.

A respeito dos demais funcionários e guardas, para estes serem contratados bastava passarem por uma fase de quinze dias de experiência. Nesse ponto o diretor Edevilto Campelo D’Araújo empreende suas críticas e faz propostas:

Antes do mais, como início dessa reforma que propomos, que se instrua os funcionários, ensinando-lhes a cuidar, observar e dirigir os reclusos. Sem um corpo funcional paciente, educados e dedicados, ninguém conseguirá impor um regime novo à Penitenciária. E bom sabemos aqui a nossa confiança em alcançar a base dessa reforma no corpo de funcionários ora existente na Penitenciária da “Pedra Grande”, uma vez que os sabemos animados também do propósito de dotá-la com melhor organização. Conseguindo isso, já terá obtido alguma causa de muito útil, que não, porém o bastante. (D’ARAÚJO, 1935).

Pelas propostas do novo diretor, as reformas abrangeriam não apenas o prédio, como também o próprio corpo funcional, criando regras, estabelecendo novas formas de procedimentos ou pelo menos o cumprimento das antigas. Para isso, contaria com a “animada” colaboração dos funcionários. Procurando assim, intensificar a disciplina interna através do reaparelhamento do corpo funcional, qualificando-os para o emprego das técnicas de controle condizentes com os preceitos estabelecidos para o funcionamento desse tipo de prisão a qual se fundamenta no emprego de “tecnologias coercitivas do comportamento”. Esses termos aparecem em “O Carcerário” da obra Vigiar e Punir de Michel Foucault. O autor afirma que foi em Mettray que se completou a formação do sistema carcerário.

Tem alguma coisa do claustro, da prisão, do colégio, do regimento. Têm simultaneamente cinco modelos de referência: o modelo da família, o modelo do exército, o modelo da oficina, o modelo da escola e o modelo do judiciário. (FOUCAULT, Michel, 1987. p. 257-70.)

Os diagnósticos do funcionamento da Penitenciária e as propostas de se estabelecer uma ampla reforma, seja no prédio, seja nas regras de

funcionamento, com o reaparelhando o corpo funcional, foi uma tentativa mais efetiva de se colocar em prática os conceitos de uma penitenciária dita “moderna”. A partir de 1936 houve uma continuidade na administração da Penitenciária. E os discursos do período reafirmavam as posições dos dirigentes nas propostas de reestruturação da prisão:

A Penitenciária da “Pedra Grande”, que presentemente passa por completa remodelação, não já somente no que diz respeito ao prédio, que está sendo acrescido de novo e grande pavilhão, mas também na sua organização interna e administrativa, ingressa em nova fase de segura orientação, moldada no que de mais moderno e avançado existe acerca do regime penitenciário, em cujo estado seu dedicado Diretor, Dr. Edevilto Campelo D’Araújo, se vem especializando e de que já aparecem resultados bastante satisfatórios. (D’ARAÚJO, 1936).

A Importância dada a reestruturação da Penitenciária não se refere apenas ao prédio, mas a toda organização interna que, por sinal, recebe maior ênfase no relato, ressaltando que o diretor estava se especializando no assunto. Isto é, o cargo de diretor passou a ter uma maior importância, necessitando um preparo mais efetivo para quem viesse a ocupá-lo. O Sr. Edevilto Campeio D’Araújo, parece ter sido um diretor realmente dedicado; participou de congressos e trouxe desses, novos conhecimentos a respeito do tema. Os Relatórios da Penitenciária a partir de 1936, foram mais elaborados, detalhando vários aspectos que até então não apareciam nos anteriores, revelando um maior controle sobre a Instituição por parte do setor dirigente na aplicação de uma tecnologia coercitiva.

Nesses Relatórios constavam todos os dados a respeito da população carcerária do período, como por exemplo: a origem deles, os tipos de crimes, a raça a profissão entre outros dados, apresentando os números totais e os percentuais, fazendo comparações com outras prisões do Brasil e até do exterior, principalmente da França. Essa maior especialização da direção da Penitenciária não estava ocorrendo por mero acaso. Proliferavam-se pelo país debates e conferências a respeito do tema⁵.

A Penitenciária Pedra Branca durante o Estado Novo (1937-1945)

A segunda metade da década de 1930 foi marcada pela proliferação das ideias totalitárias de governo, pela luta contra o “perigo do comunismo” e pela formação de um Estado que tinha como princípio básico a segurança nacional, com relação a questões externas e principalmente internas. Enfrentavam-se pelas ruas do país os militantes da ANL (Aliança Nacional Libertadora) com grande presença de partidários do PCB (Partido Comunista do Brasil) e, os da AIB (Ação Integralista Brasileira), organização política de tendência fascista. Nos jornais estampavam-se notícias da luta do governo contra o “extremismo”, principalmente de esquerda. Entre as principais leis discutidas no período estavam a reformulação do Código Penal e a Lei de Segurança Nacional.

Os jornais “A Gazeta” e “O Estado” de 1935 apresentam várias matérias a respeito da reforma do Código Penal e da Lei de Segurança Nacional. Em “O Estado” de 23 de janeiro de 1935 lê-se:

[...] Para o incitador de desordens propagandistas de doutrinas subversivas, o flagrante poderá ser ignorado, qualquer que seja o número de pessoas presentes. Altera-se profundamente o processo de julgamento de crime contra a perturbação da ordem e contra o regime liberal democrático, tudo no intuito de facilitar a atuação das autoridades. Pela lei, o governo ficará com a facilidade de determinar o local onde deve ser cumprida a pena pelos jornalistas, considerados inclusos nos delitos acima referidos. (O ESTADO, 23/01/1935)

Essa Lei foi chamada por alguns órgãos de imprensa como o “Diário de Notícias” do Rio de Janeiro de “Lei macabra” ou “Lei Monstro”.

Houve, no período, uma maior preocupação com os aparelhos de controle e repressão, gerando investimentos consideráveis por parte do governo federal na construção e estruturação de instituições de exclusão social, como a Penitenciária de Florianópolis (Pedra Branca). Como também na formação de um corpo de funcionários disciplinados e especializados para darem conta das demandas repressivas empreendidas por um governo totalitário.

As questões ideológicas e sociais faziam, na verdade, as vezes de um pano de fundo para a justificativa de mudanças de atitude de um Estado que se pretendia o implementador de uma profunda profilaxia social. Por isso, além da repressão imediata desencadeada pelo aparato policial contra vários segmentos da população, e passados os primeiros momentos de maior conturbação, Vargas iniciou um completo reaparelhamento da polícia. (CANCELLI, 1993, p. 48)

A especialização do corpo funcional e principalmente dos dirigentes, parece ter sido uma das características principais da Penitenciária de Florianópolis da segunda metade da década de 30. É possível perceber através das minúcias dos documentos produzidos no período. Principalmente os Relatórios, esse maior controle dos administradores sobre a Instituição. Juntamente com os investimentos na parte física, ampliação do prédio, aumento dos números de oficinas, o eficiente gerenciamento representou um novo momento na história da Penitenciária.

Uma novidade na Penitenciária a partir de 1936, foi sem dúvida o início do funcionamento do Tribunal de Comportamento dos Sentenciados. A existência desse Tribunal constava no primeiro regimento interno da penitenciária, mas pelo visto, só entrou em funcionamento a partir de outubro de 1936. O objetivo do mesmo era elaborar pareceres sobre o comportamento dos apenados dentro da prisão, o qual, por sua vez, subsidiava o parecer do Conselho Penitenciário aos requerimentos dos sentenciados para progressão de regime. Desse modo, junto com o requerimento do sentenciado, encaminhava-se o parecer do Tribunal Interno.

Faziam parte desse tribunal o diretor geral, como presidente, os mestres das oficinas, o chefe da Seção Industrial, o professor e o vigilante-chefe. Isto é, faziam parte do Tribunal de Comportamento dos Sentenciados os membros dos cargos que no cotidiano da Pedra Grande estabeleciam um contato mais direto com os apenados. Revelando uma relação interessante entre os ocupantes desses cargos e os presos a eles submetidos. Se por um lado tinham que manter a vigilância sobre os presos, além de lhes ensinar um ofício, como no caso dos mestres de oficinas, tinham que observar o comportamento

deles nas suas menores sutilezas, no seu dia a dia. O que pode levar a uma questão subjetiva, dependendo muito da relação que se estabelecia entre o preso e o mestre, se de simpatia ou antipatia.

Ao preso, dessa forma, restava-lhe se submeter ao olhar vigilante do mestre e ter um comportamento que agradasse esse olhar. O princípio é que o preso está nessa situação temporariamente, e dependerá de seu comportamento e do relacionamento que estabelecer com o seu tutor para abreviar sua estadia na prisão. O vigilante, nesse sentido, impunha, através do seu parecer, mais uma modalidade de poder sobre o preso.

A segunda metade da década de 1930 foi marcada por uma maior estruturação por parte da direção da Penitenciária, mas também foi nesse momento que houve um maior movimento de resistência por parte dos presos. Iniciou-se com a fuga de um dos sentenciados:

Acidentes vários e desagradáveis, assinalaram o sétimo ano de funcionamento desta Penitenciária. Assim, de princípio, poderemos destacar a espetacular fuga do sentenciado nº 193, de nome Porcino Bispo Sant'Anna, causa de sérias contrariedades, pelas várias explorações políticas armadas em redor do fato. (D'ARAÚJO, 1936).

A fuga de Porcino Bispo Sant'Anna gerou na época uma espécie de crise na Penitenciária de Florianópolis. O assunto da fuga ultrapassou os muros da Penitenciária, foi assunto dos jornais da época e fez parte de encalorados debates na Assembleia Legislativa. As críticas eram totalmente direcionadas as deficiências da direção da Penitenciária, que por sua vez, procurava responder às mesmas. No mesmo período houve também uma rebelião interna, segundo o diretor penal, influenciada pelas críticas feitas externamente por "maus patriotas" Essa discussão leva-nos a considerar que a questão penitenciária se inseria nas disputas políticas entre os grupos dirigentes de então. Os opositores atacavam os dirigentes da Instituição que se defendiam e, no meio disso tudo estavam os presos, talvez aproveitando-se da situação:

Muito sofreu, por essa ocasião, o prestígio da autoridade dirigente desse nosso único

estabelecimento penal, levemente atacado por maus patriotas, cuja inconsciência motivou a célebre revolta de 17 de agosto, encabeçada pelo sentenciado nº 29, de nome Celestino Silveira. (Relatório da Seção Penal de 1936).

Uma fuga “espetacular”, uma rebelião “célebre”, a Penitenciária de Florianópolis estava no centro das atenções da sociedade letrada. Internamente essa movimentação dos detentos se deu num momento em que assumiu a direção da Instituição um corpo dirigente se propondo realizar uma completa reforma na prisão. Seja na ampliação do prédio, seja na reformulação do corpo funcional e na mudança do tratamento com os detentos. Essas mudanças agitaram o cotidiano da prisão, e os presos responderam com fuga e rebelião.

A nova direção tratou de intervir no processo, mudando a relação que havia entre funcionários e os detentos, revendo as condenações e reenquadrando os condenados de acordo com seu tempo de pena. As inovações da segunda metade da década de 1930 trouxeram consigo uma série de resistências empreendida por parte dos presos, a fuga de um gerou a revolta de outros.

Pode-se ler de várias maneiras a reação dos detentos: a respeito da fuga de Porcino Bispo Sant’Anna, pode ter ele se aproveitado das mudanças, ou melhor, tê-las desaprovado e antecipado sua conquista da liberdade; quanto a revolta que veio em seguida, talvez testando a capacidade de controle da direção novata e igualmente resistindo as mudanças empreendida que impunham uma nova ordem no cotidiano da prisão.

Imbuída de assumir o controle efetivo da Instituição, a nova direção, tendo à frente o Sr. Edevilto Campelo D’Araújo, enfrentou não só a resistência dos presidiários, como também da guarda externa do presídio. Essa era composta por 93 militares da Força Pública, que segundo o diretor penal, não tinham o comportamento devido e nem respeitavam as autoridades dirigentes da penitenciária:

[...] verifica-se entre os praças componentes do destacamento, as quais - o que ainda hoje se verifica, e em maior escala - sempre viveram numa quase irritante indiferença pela Administração da Penitenciária, não prestando aos dirigentes o

respeito e o acatamento exigidos pelos altos cargos que exerciam e exercem ainda hoje. (D’ARAÚJO, 1936).

Os praças da Força Pública, responsáveis pela guarda externa, não tinham uma boa relação com a direção da Penitenciária e nem com os demais funcionários. Conflitos entre os praças e os guardas internos parece que eram cenas comuns. Configurando um cenário conflituoso e de múltiplas dimensões no cotidiano da prisão. De um lado estavam os apenados, vindos de várias partes do estado, excluídos da sociedade, privados da liberdade, submetidos a um regime disciplinar sendo vigiados diuturnamente. Em outro os guardas internos, responsáveis mais diretos pela vigilância dos apenados, estabeleciam com esses uma relação mais próxima; os guardas internos eram dirigidos por um guarda chefe e submetidos diretamente ao controle da direção Penal. E por fim os praças da Força Pública, que se compõe como um outro polo desta relação, destinado à vigilância externa, não tenham o mesmo contato com os apenados como os guardas internos, eram submetidos ao seu próprio comando militar, e não mantinham um vínculo direto com a Direção da Penitenciária. No entanto, seus serviços eram prestados à Instituição, apesar disso, não se sentiam subordinados a Direção dela. Esta situação gerou alguns conflitos entre as partes, o que deixava o diretor penal indignado:

Ora são conversas em altas vozes no corpo da guarda, ora é o sentinela abraçado com o fuzil, absolutamente não interessado com o pessoal da administração que entra e sai, como se uma posição de sentido, não satisfizesse o pragmatismo que em qualquer militar destacado deve existir para com pessoas de certa posição, que no local trabalham. (D’ARAÚJO, 1936).

Essa relação da guarda externa com a direção não se resumia apenas no desleixo dos soldados, como cita o Diretor Penal, abrangia a relação com os guardas internos. Como exemplo dessa relação conflituosa, cita-se uma situação ocorrida em 1933 com o guarda interno Jorge Sant’Anna, que estava de serviço no período noturno, e foi chamado pelo sentenciado nº 31 que reclamava de dois soldados e um cabo que estavam a “palestrar em voz alta” às

vinte e duas horas e trinta minutos. O guarda interno, atendendo a solicitação do sentenciado, foi até os soldados pedir-lhes silêncio, no que não foi atendido. O cabo, de nome Protenor, levou o fato ao conhecimento do Comandante da Guarda Militar, gerando um conflito entre essa e a direção da Penitenciária. Esse fato ocorreu no momento anterior ao discutido nesse texto, mas é bastante ilustrativo para a compreensão das relações estabelecidas internamente na prisão entre os guardas da Força Pública e os da parte interna.

Pelo regimento interno o horário de silêncio iniciava-se às 21 horas, no entanto às 22:30 horas, o silêncio era quebrado por guardas militares e quem solicitou o silêncio foi um apenado, com a intermediação de um guarda interno.

Nesse ponto, inverteu-se os papéis, o preso exige o cumprimento da regra, os militares simplesmente descumprem, e quando são cobrados, não reconhecem a autoridade do guarda interno, ou não consideraram a reclamação exatamente porque partiu de um preso, que em princípio não estava em condições de exigir nada, até pelo contrário. O que se pode sugerir nesse invólucro? A guarda externa por não estar submetida a Direção da Penitenciária, não compartilhava dos critérios de valores e dos procedimentos estabelecidos pelo regime penitenciário.

Criminalidade e eugenia

Os problemas internos até então apresentados foram, ao que parece, resolvidos pela direção geral, pelo menos não continuaram aparecendo enquanto motivo de preocupação nos relatos sobre a Penitenciária produzidos após 1936. A preocupação principal passou a ser a massa carcerária, procurando identificá-la e classificá-la de várias formas. Os documentos da Penitenciária produzidos nessa época caracterizam um alinhamento da direção da instituição com a Escola Penal Positiva, que foi o modelo empregado pelo tipo de Estado totalitário instalado no Brasil com o golpe do Estado Novo em 1937. Elizabeth Cancelli, a respeito desse assunto afirma que:

Por estranho que possa parecer, a decadência da Escola Clássica de Direito e sua suplementação pela Escola Positiva, ou antropologia criminal, ou ainda Escola de Criminologia, veio contribuir como mais um ponto de sustentação dos atos policiais e do Estado. (CANCELLI, 1993, p. 48)

A leitura dos documentos do período permite indicar que a direção da Penitenciária partilhava muito bem dos conceitos da Escola Positiva, principalmente sua face racista. Nos escritos assinados pelo diretor, junto a apresentação de dados sobre a população carcerária, fica explícita sua posição quanto a relação do crime com a raça do criminoso:

O crime e a cor

Escrevemos já numa publicação sobre a Penitenciária que o mulato, pardo ou misto, quarteirão ou oitavão é, nos grupos étnicos, o que mais delinqui. Essa observação se vem verificando ano a ano. À medida que decresce o número de brancos e pretos criminosos, o de pardos aumentou, entre os 288 sentenciados (refere-se a 1940), 190 ou seja 66,4% eram brancos, 79 ou 27% pardos e 19 ou 6,6% pretos. No decênio de 1930-39 às percentagens foram as seguintes: brancos 68%, pardos 24% e pretos 7%. Não há dúvida que proporcionalmente às respectivas populações, as segundas dessas percentagens são mais altas.

A predisposição ao crime nos pardos, segundo se apurou, decorre da herança de caracteres de grupos étnicos diversos, que, no elemento de transição, geralmente degenera. Nas prisões são indivíduos instáveis nas atitudes, simuladores, avessos à disciplina e refratários ao trabalho. Entre os pardos está maioria dos reincidentes. Dos crimes que cometem, 2/3 são de sangue e o restante, geralmente, contra a propriedade. (D'ARAÚJO, 1936).

Os dados acima, apresentados pelo diretor Edevilto Campelo D'Araújo, contradizem sua argumentação, pois a maioria absoluta dos presos eram brancos - 68%, mesmo se referindo a proporcionalidade em relação à população, ele não cita os números para comprovar sua teoria. Suas afirmações são baseadas em estudos de outros teóricos dentro do princípio da eugenia social patrocinada pelo Estado Novo de Getúlio Vargas.

Essa posição da direção da Penitenciária em relação aos mestiços pode revelar um tratamento diferenciado a esses no interior da prisão. Em seu discurso o diretor revela que existe “uma predisposição ao crime nos pardos”, além de serem “simuladores, avessos à disciplina e refratários ao trabalho”. Por estas palavras é possível deduzir que esses presos eram considerados irrecuperáveis *a priori*, e por isso a pena aplicada tomava-se inócua, pois, eram os que apresentavam maior índice de reincidência ao crime.

A direção da Penitenciária de Florianópolis, ao elaborar esses discursos, reproduzia o que estava em voga naquele momento na sociedade: o princípio da eugenia, da purificação racial, e a prisão tomou-se o local onde essas questões vão aparecer com muita intensidade. Porque é a prisão um local de inclusão dos indivíduos em uma determinada categoria, o delinquente, e dessa maneira produz uma forma de exclusão social, a dos indivíduos que não se enquadram no convívio da sociedade disciplinar. Uma inclusão para exclusão.

Considerações finais

A partir de 1935 o regime, iniciado no Brasil em 1930, reforçou uma política de centralização do Estado. No Legislativo foi aprovado a Lei de Segurança Nacional, muito criticada por alguns órgãos de imprensa da época, e iniciava-se a discussão de um novo código penal para o país. O aparato policial se reestruturou para combater de forma mais eficiente os inimigos do governo. A estrutura prisional também ganhou uma maior importância na política autoritária do governo de Getúlio Vargas.

Foi nessa época que a Penitenciária de Florianópolis recebeu os maiores investimentos. Se na primeira metade dos anos 1930 a Penitenciária funcionou meio que a revelia do sistema condizente, a partir de 1935 mudou bastante a realidade da prisão. Pode-se até afirmar que foi construída uma nova penitenciária sobre a antiga ou, pelo menos, completou-se uma obra inacabada.

A partir da segunda metade da década de 1930 surge um novo momento na história da Penitenciária. A prisão ganhou uma nova

importância no contexto político da época. A formação de um estado totalitário no Brasil trouxe consigo o aparelhamento das instituições de controle social. Na Penitenciária de Florianópolis processou-se uma série de investimentos que iniciaram com a nomeação de uma nova direção tendo a sua frente o sr. Edevilto Campelo D’Araújo, o qual permaneceu até 1945 como diretor da instituição.

Foram construídos novos pavilhões e novas oficinas, aumentado consideravelmente a capacidade da prisão. Além disso, houve uma revisão nas regras de funcionamento e, também, uma recapacitação de seu corpo funcional. Porém, foi naquele momento que surgiram as primeiras resistências abertas por parte dos prisioneiros. Fugas e rebeliões foram acontecendo no momento de mudanças das regras, um momento agitado na história da Penitenciária de Florianópolis.

Foi durante o governo de Nereu Ramos, primeiramente como governador eleito e depois como Interventor Federal, que ocorreram os maiores investimentos na Penitenciária de Florianópolis. Principalmente a partir do período do Estado Novo (1937-1945). Em 1940, por exemplo, foram construídas novas obras e inauguradas, na ocasião, pelo próprio ditador Getúlio Vargas. Isso revela a importância dada pelo governo federal ao sistema penitenciário.

Este artigo priorizou analisar o período do Governo de Nereu Ramos (1935/1945), quando de fato foi implementado o sistema penitenciário moderno, mas identifica-se três momentos distintos da história da Penitenciária de Florianópolis durante a primeira metade do século XX: quando ela foi pensada, durante as primeiras décadas do século (1910/1920), quando iniciou seu funcionamento (1030/1934) e quando houve uma grande reestruturação de todo o complexo penitenciário da capital do estado de Santa Catarina a partir da segunda metade da década de 1930.

Quando foi pensada era o momento em que acontecia na cidade de Florianópolis todo um conjunto de reformas urbanas dentro dos princípios modernizantes burgueses, a penitenciária era então uma instituição que faltava para completar essas reformas. Ao iniciar de fato seu funcionamento, vai transparecer que os vícios de funcionamento das

velhas cadeias vão permanecer na nova prisão. Mas o que ganhava realce nos discursos proferidos pelas elites locais era a importância da existência desse aparato moderno de controle social.

Porém a partir de 1935, com o recrudescimento das relações políticas, o empreendimento ganhou uma nova importância no contexto, recebendo por isso fortes investimentos por parte dos governos. Demonstrando claramente que uma das prioridades de um governo totalitário, como o que existia naquele momento, era o fortalecimento das instituições de repressão social.

Notas

1 Sobre as disputas políticas em Santa Catarina na década de 1930, ver Correa (1984).

2 Portaria da Penitenciária nº 38 de 02 de maio de 1933.

3 Segundo Michel Foucault “[...] a burguesia não se importa absolutamente com os delinquentes nem com sua punição ou reinserção social, que têm muita importância do ponto de vista econômico, mas se interessa pelo conjunto de mecanismos que controlam, seguem punem e reformam o delinquente.” (FOUCAULT, 1993, p. 186.)

4 O modelo adotado em Florianópolis foi o chamado “Auburn Progressivo”, adotado também na Penitenciária de São Paulo. Tratava-se de um regime penitenciário no qual o apenado passava por vários estágios até reconquistar seu retorno à liberdade. Sendo que no primeiro estágio deveria ficar isolado em cela individual.

5 Em outubro de 1940 o diretor Edevilto Campeio D’Araújo representou o Estado de Santa Catarina na Iª Conferência Penitenciária, na qual o governo do Estado recebeu um voto de louvor “pelas suas realizações no setor penitenciário”. Relatório da Penitenciária de Florianópolis, 1940.

Referências

CANCELLI, Elizabeth. **O Mundo da Violência: a polícia da era Vargas**. Brasília: Edunb, 1993.

CORREA, Carlos Humberto. **Um Estado entre duas Repúblicas, a revolução de trinta e a política em Santa Catarina até 35**. Florianópolis: Ed. UFSC, 1984.

D’ARAÚJO. Edevilto Campelo. **Relatório do Exercício de 1935 da Penitenciária de Florianópolis**. Acervo do Arquivo Público do Estado de Santa Catarina.

D’ARAÚJO. Edevilto Campelo. **Relatório da Penitenciária de 1936**. Acervo do Arquivo Público do Estado de Santa Catarina.

FOUCAULT. Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. 13 ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

FOUCAULT. Michel. **Microfísica do Poder**. 11 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1993.

MESQUITA. Euclides Queiroz. **Relatório da Penitenciária 1933**. Acervo do Arquivo Público do Estado de Santa Catarina.